

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 23 / 03 / 21

INDICAÇÃO Nº 396 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 482
DATA: 23/03/21
HORA: 09:52

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr.ª JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, solicitando que possa viabilizar a PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

Diante as dificuldades do ente público na administração do Cemitério Municipal, temos presenciado e por vezes recebida em meu gabinete várias reclamações no que tange alguns aspectos administrativos e de descartes de resíduos e outras providências das quais tem sido grande preocupação da população local.

Portanto, a PRIVATIZAÇÂO talvez seria uma solução viável diante a tantas dificuldades, pois, uma empresa especializada que possa não somente administrar, bem como resolver problemas tão latentes, certamente traria uma forma ampla de desenvolver trabalhos de descartes de resíduos e outros serviços, a fim de que os munícipes possam ficar tranquilos quantos aos cuidados referentes ao restos mortais de seus familiares e por vezes amigos, proporcionando assim o sentimento de paz e não só minimizando o sofrimento de quem, além de ter que conviver com a dor da perda de seus entes e amigos, devam sofrer uma vez mais por não ter a convicção da forma respeitosa e dentro da legalidade com que deva ser tratados seus mortos. Certa de que essa reflexão possa trazer luz a vosso entendimento com providências plausíveis, que faço esta indicação;

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de março de 2021.

Miram Facchini
Vereador – PP